PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
Cidade Histórica e Ecológica

MENSAGEM Nº. 12/2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº. 12/2018, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente para possibilitar o Município de Fênix a cumprir a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que destinou os recursos oriundos das doações do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) do ano de 2017 depositados na conta bancária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente através da destinação feita por pessoas físicas e jurídicas.

O objetivo deste projeto é viabilizar meios orçamentários para que se possa transferir esses recursos e dar cumprimento a deliberação do CMDCA.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, vendo a necessidade da entidade em gerir a instituição, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração, e solicito a tramitação deste projeto em regime de URGÊNCIA.

Fênix/PR, em 23 fevereiro de 2018.

Atenciosamente.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
CILSO BENEDITO ESTEFANI
Presidente da Câmara Municipal
Fênix - Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 12/2018

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2018-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2018, na LOA 2018 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 38/2017, para execução no Exercício de 2018 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 07	*SECRETARIA DA ACAO SOCIAL*					
UNIDADE 07003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2018*
07.003.08.243.0055.5.002. 3.3.70.41.00.00	p	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - APAE	*TRANSFERIR RECURSO DE DOAÇÕES FEITAS POR PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS A ENTIDADES QUE ASSISTEM A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE FÊNIX*	*UNIDADE*	53880	R$ 12.567,77
TOTAL						*R$ 12.567,77*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 11/2017 de 30 de junho de 2017(Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2018 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 07.003.08.243.0055.5.002.

PROGRAMA	**CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - APAE**				
OBJETIVO	***TRANSFERIR RECURSO DE DOAÇÕES FEITAS POR PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS A ENTIDADES QUE ASSISTEM A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE FÊNIX***				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	**CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - APAE**	PROGRAMA	*UNIDADE*	1	R$ 12.567,77

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2017 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 12.567,77 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignada no Orçamento do exercício 2017, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.003.08.243.0055.5.002

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Saúde	07	003	08						
Atenção Básica	07	003	08	243					
Serviços de Utilidades Publica	07	003	08	243	0055				
PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	07	003	08	243	0055	5.002	3.3.70.41.00.00	53880	R$ 12.567,77
TOTAL GERAL									**R$ 12.567,77**

Art. 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do superávit financeiro no valor de R$ 12.567,77 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).conforme abaixo:

Superávit Financeiro

FONTE	CONTA	VALOR
53880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - EXERCICO ANTERIOR	R$ 12.567,77
TOTAL DO SUPERÁVIT		**R$ 12.567,77**

:

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 23 de fevereiro de 2018.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÊNIX
Utilidade Pública Municipal n.°27/97 – Estadual n.°12.534/99 e Federal n.° 50/2001

CONSELHO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

PLANO DE AÇÃO – IMPOSTO DE RENDA

FÊNIX/2017

Rua Pedro Livon, nº 261 – Centro, Fênix – Paraná, CEP: 86950-000, Fone/Fax: (44) 3272-1311
e-mail: apaefenix@bol.com.br

Recebido em 28/11/2017

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Escola de Educação Especial Novos Caminhos

Data da Fundação: 09 de Julho de 1997

Mantenedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fênix – Pr.

1.1– TÉNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Nome- Emiliane Freire de Aguiar

Cargo- Diretora

1.2-POPULAÇÃO ALVO: A população que será beneficiada com o projeto são as crianças e adolescentes atendidos pela Escola de Educação Especial Novos Caminhos – APAE de Fênix.

1.3 METAS: Com a implantação do projeto pretendemos atender diretamente as crianças e adolescentes residentes no município de Fênix devidamente matriculados na Escola de Educação Especial Novos Caminhos –APAE.

1.4 INTERFACE/PARCERIAS: O referido projeto contará com a parceria do Senhor Bernard Philippe Marie Phil De Laguiche, e se articulará com a rede municipal de proteção à criança e ao adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Escola Novos Caminhos, APAE de Fênix.

1.5 CUSTOS/ANO: O custo anual do projeto é de R$ 12,567. 77 (doze mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

2 - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola de Educação Especial Novos Caminhos, APAE de Fênix, fundada em 09 de julho de 1997 é uma entidade privada, sem fins lucrativos que visa o atendimento às pessoas com deficiência mental e outras afins nas áreas; pedagógica, social e terapêutica.

A implantação da Escola de Educação Especial Novos Caminhos, propiciou o atendimento e a escolarização às pessoas com deficiência que se encontravam fora do referido processo, com seus direitos pessoais e sociais violados, considerando o fato de inseridas no ensino regular de acordo com a Legislação vigente nessa data.

Trata-se de uma associação civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, caráter desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sua sede na Rua Pedro Livon n°261, município de Fênix- Paraná.

A APAE que atualmente atende há cinquenta e quatro alunos devidamente matriculados compromete-se com a inclusão social, educacional e profissional.

O objetivo principal da APAE é promover e articular medidas e ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência a construção de uma sociedade justa e solidária.

3- JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente projeto tem como premissa pleitear recursos para construção de um Parquinho de Diversão, pois nossa instituição de ensino não possuiu um espaço adequado para recreação de nossos alunos.

Portanto entendemos que a brincadeira é um componente socialmente construído, que ajuda a criança a entender a si mesma e o universo cultural em que está inserida, este novo olhar sobre o brincar mostra a importância de planejarmos ambientes lúdicos adequados ás necessidades e interesses da criança.

Nesse sentido o recurso será utilizado para aquisição de brinquedos que irão auxiliar o desenvolvimento motor e intelectual de nossos alunos.

Nossa instituição apresenta alguns problemas relacionados a higiene corporal e bucal.

Frente ao exposto elaboramos esse projeto solicitando recursos para aquisição de brinquedos para o parquinho, visando o atendimento e a promoção da qualidade de vida das crianças e adolescentes, bem como extensão deste trabalho com as famílias e responsáveis pelas crianças e adolescentes.

Pretendemos também realizar uma palestra com pais e alunos, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, com orientações e dicas sobre higiene corporal e bucal e também alimentação saudável.

Nesse sentido é de suma importância o recurso citado, para aquisição de brinquedos para o parquinho, pois não possuímos nenhum espaço de recreação para nossos educandos.

Esse projeto é fruto de uma ampla discussão com a comunidade interessada, direção, coordenação, pais, professores e equipe técnica, pois o mesmo vem de encontro às necessidades das crianças e adolescentes com necessidades especiais que frequentam a APAE de Fênix.

Consideramos a disponibilização do recurso financeiro de suma importância para a realização das ações mencionadas, pois as mesmas efetivarão os direitos sociais e individuais das crianças e adolescentes atendidos por esta entidade.

4- OBJETIVO GERAL

- Criar diferentes situações de aprendizagem nas quais as crianças possam de divertir, brincar, falar e representar as diferentes brincadeiras.
- Realização de Palestras em parceria com a Secretária de Saúde, sobre Higiene Corporal, Bucal e Alimentação Saudável.

4.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diversificar as atividades lúdicas oferecidas aos alunos.
- Compartilhar informações sobre as brincadeiras;
- Conhecer regras sobre algumas brincadeiras;
- Definir as possibilidades de brincadeiras, projetos e sequencias de atividades ao longo do ano;
- Estimular a criança a brincar, oferecendo-lhe um espaço adequado;
- Realização de Palestras sobre higiene e alimentação saudável;

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

5.1. Recursos do Concedente

Especificação da despesa	Mês	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Aquisição de materiais de construção, (areia, tijolo, cimento, entre outros) para cercar o parquinho.	Março/2018	1, 567.77	1, 567.77
Aquisição de brinquedos para o Parquinho.	Março/2018	11,000. 00	11,000. 00
Total do Repasse			12, 567.77

6 - Monitoramento e avaliação

O sistema de avaliação do referido projeto ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente da equipe técnica da APAE e da própria clientela interessada.

A avaliação não se dará somente no momento de implantação do projeto, mas, será um processo contínuo e decisivo no desenvolvimento e efetivação, pois só assim será possível detectar as deficiências nos serviços prestados,

permitindo avaliar se os objetivos foram atingidos, tanto quantitativamente, quanto qualitativamente.

Fênix, 08 de Novembro de2017.

GERSOIR CARDOSO BAIA

Presidente da APAE

ATA Nº 12/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, as nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social Rua Jangada Nº 466 no município de Fênix – Paraná reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a policial Militar Soldado Vanessa da Polícia Militar de Fênix, e representantes do Conselho Tutelar a fim de realizar a reunião ordinária mensal. Luciana Micolajunas deu inicio a reunião agradecendo a presença de todos, após deu inicio a reunião falando sobre o Plano de Ação apresentado pela APAE referente a doação de imposto de renda, sendo o valor de R$ 12.577,00, que será utilizado para ampliação e na compra de um parquinho, após passar aos conselheiros todos aprovaram por unaminidade. Na sequência foi feito a discussão referente ao uso de drogas descontrolado, a questão do tráfico de drogas no município de Fênix e mais especificamente na Vila Verde após a Senhorita Camila Paiva Scalada relatou que nos atendimentos realizados no S.C.FV do município teve relatos de adolescentes e demais pessoas que informaram abuso de crianças e adolescentes referente a trafico de drogas, em seguida a Sr Vanessa informou os tramites do judiciário, a conselheira tutelar Sra. Miriam relatou que quando precisa realizar atendimento tem tido dificuldade por receber ameaças em alguns atendimento. A conselheira e moradora da Vila Verde Sra. Dulcineia relatou que o trabalho de grupo realizado pelo CRAS surtiu efeito positivo, após a Sra. Luciana passou aos conselheiros que após estruturar a prédio da escolinha onde será realizado um atendimento em contraturno social. De uma forma geral, o Conselho Tutelar, o CRAS, o Conselho Tutelar e Órgão Gestor, sinalizam extrema preocupação com as inúmeras situações de violação de direitos aos quis estão expostas as crianças e adolescentes residentes na Vila Verde e pontuam a necessidade de medidas urgentes visando a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes. Os conselheiros decidiram em encaminhar um ofício para o Ministério Público, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário solicitando o aumento de efetivo com urgência, solicitação de mandato de busca pois fora relatado que existem pontos de comercio de droga no local. Além de pedido ao executivo para estruturação com urgência do espaço para o Contra Turno Social. Em seguida informou aos conselheiros que o no dia oito de dezembro, no Recanto do Caetano vai ser realizado a capacitação dos conselheiros, sendo o horário de saída as oito horas e previsto para começar as oito e meia e término meio dia. Sem mais nada a tratar, eu Welder Cristian do Lago Calixto, secretário executivo deste Conselho lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Dulcinéia S. Costa Furlan, Carmem Clara Rodrigues, Silvana Ap. Macedo, Camila Paiva Scalada, Vilma de Moura, Miriam de O. Vieira, Neres Figueiredo